



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000037/2022
Processo: 9406-00 2022

Parecer Marlon Siqueira Rodrigues Martins, João Wagner de Siqueira Antoniol, Tiago Rocha dos Santos - Comissão Especial de Veto



Trata-se do Projeto de Lei n.º 37/202, de autoria do nobre Vereador Júlio César Rossignoli Barros, que "Dispõe sobre a prioridade na tramitação e julgamento dos procedimentos administrativos no Município de Juiz de Fora em que figure, como parte ou interessada, pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, Pessoas com Deficiência ou Portadora de Doença Grave, e dá outras providências."

Inicialmente, estabelece o art. 103, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que a Comissão Especial é constituída para, dentre outras de suas competências, emitir parecer sobre veto a proposição de lei.

Diante disso, manifestamos ciência de todo o processado do que consta nos presentes autos legislativos.

Compulsando os autos verifica-se que a presente proposição foi vetada parcialmente pela i. Prefeita Municipal, conforme se vê nos expedientes inclusos, devendo, portanto, se submetido aos conseqüências regimentais.

Destarte, o veto da presente proposição será apreciado, em discussão e votação, razão pela qual o liberamos para que siga seus trâmites regimentais até o Plenário, onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 30 de agosto de 2023.

Marlon Siqueira Rodrigues
Martins
Vereador Marlon Siqueira - PP

João Wagner de Siqueira
Antoniol
Vereador João Wagner - PSC

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão -
CIDADANIA